

Proposta nº92/2024 – Cessação parcial de procedimento concursal: 1 posto de trabalho para área de serviços gerais e limpeza de edifícios (ref:a), aberto pelo aviso (extrato) nº 12450/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 115 de 17 de junho de 2024, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Considerando razões de gestão de recursos humanos, eficácia e eficiência dos serviços da freguesia;

Considerando proposta de contrato interadministrativo /transferência de competências a celebrar com a Câmara Municipal de Sintra, na área de aquisição de serviços de Limpeza Urbana que visará implicações na gestão dos recursos humanos para o ano de 2025/2026; bem como a negociação de outros projetos em diferentes áreas, em parceria com outras entidades que podem implicar alterações na gestão de recursos humanos da Freguesia;

Considero, que em nome dos princípios da boa gestão, eficácia, eficiência e da boa fé da administração, é pertinente acautelar os interesses da Freguesia e propor a anulação parcial do procedimento concursal reativo ao 1 posto de trabalho para área de serviços gerais e limpeza de edifícios (Ref.A) e aguardar pela eventual concretização do contrato interadministrativo e outros projetos, para adequar a realização de procedimento concursal às necessidades emergentes dos futuros compromissos assumidos pela freguesia.

Nesse sentido, proponho a publicação em DRE do Aviso em anexo e que se proceda à notificação das candidatas, de acordo com o do artigo 27º/2 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

O Presidente,

Mário Santos

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(*texto aprovado em minuta*)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 21 de outubro de 2024.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 92/2024, subscrita pelo Presidente, Mário Santos, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos 21 de outubro de 2024

O Presidente,

Mário Santos

Aviso

Anulação parcial do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, para 1 posto de trabalho para área de serviços gerais e limpeza de edifícios (Ref.A).

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia em ____ de ____ de 2024, procedeu-se à anulação parcial do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de. 1 posto de trabalho para área de serviços gerais e limpeza de edifícios (Ref. A), aberto pelo aviso (extrato) nº 12450/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 115 de 17 de junho de 2024 A fundamentação para a anulação do referido procedimento consta no respetivo processo.

